

**Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023**  
**QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1:**

*Qual a data a ser utilizada para o uso da tabela de preços dos veículos, no plano simulado de mídia: a data de publicação do primeiro edital (22/09/23) ou a republicação do edital – segunda publicação (22/12/23)?*

**Resposta 1:**

*Conforme consta no item 11.1.7.1 do Edital de Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023, “os preços das inserções em veículos de comunicação e divulgação devem ser os de tabela, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado (sem considerar possível redução decorrente de negociação com os veículos)”. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul na data de 21 de dezembro de 2023, conforme consta em página do Procedimento Ordinário de Licitação, no site do Badesul, e no próprio Diário Oficial do Estado.*

**Pergunta 2:**

*Qual o período da ação de comunicação para o ano de 2024? Devemos usar o período de agosto, setembro e outubro de 2024 ou podemos sugerir um período?*

**Resposta 2:**

*Conforme consta no item 10.9.1 do Edital de Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023, “A campanha institucional proposta pela licitante deverá compreender 3 meses (agosto, setembro e outubro de 2023)”. Como se observa, não são permitidos outros períodos ou sugestões de períodos por parte das licitantes.*

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha

Pregoeira